

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2018 SÃO MARTINHO/RS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.990,00”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais – Patrulha Agrícola	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2050 – Manutenção de Veículos Sec. e Transp. Escolar – MDE	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 13.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.490,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096 – Programa IGD – Cadastro Único (bolsa) e SUAS	
3390.14.00.00.00 – Diárias Civil	R\$ 500,00
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 30.990,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1027 – Implantação, Construção e Reestruturação de Redes de Água Potável	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00

2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura		
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 2.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 3.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2160 – Apoio Cultural Afro		
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 490,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 990,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 490,00
2059 – Manutenção da Educação Infantil - MDE		
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais		R\$ 990,00
1045 – Equipamentos, Instrumentos e Vestes para Banda Marcial mun. Erno Pauvel		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 2.030,00
2050 – Manutenção de Veíc. Sec. e Transp. Escolar – MDE		
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 990,00
1039 – Construção, Adaptação e Reforma do Auditório e Refeitório da Escola Pe. Antônio Michels		
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 990,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 990,00
2146 – Manutenção da Banda Marcial		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 3.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
1051 – Reforma, Ampliação da Infraestrutura do Parque de Máquinas		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações		R\$ 6.490,00
1053 – Aquisição de coletores de lixo domiciliar urbano e rural		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente		R\$ 2.040,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
2096 – Programa IGD – Cadastro Único (Bolsa) e SUAS		
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 500,00
TOTAL GERAL		R\$ 30.990,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018.**

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração